



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 009/20224

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido da Sra. Franciele Garcia da Silva, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

• Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 26 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a Sra. **Franciele Garcia da Silva Vasconcellos**, matrícula nº 9953146/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº135/2023.

Caarapó - MS, 08 de fevereiro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3526</u> na data <u>12 / 02 / 2024</u>
Pág. <u>425</u>
<i>gfai</i>